Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO №2309 de26 10212016

DECRETO N. 16.877, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS
35.20	Departamento de Obras Públicas
35.20-17.512.0020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem
35 20-3 3 90 93 01 110000	Indenizações e Restituições

635.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 80.10 Encargos Gerais

80.10-28.843.0080.0.002 Serviços da Dívida Geral

80.10-3.2.90.21.01.110000 Juros sobre a Dívida por Contrato 635.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2016.

Carlinhas Almeida Prefeito Municipal

(5)

D. 16.877/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nuncs de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

D. 16.877/16